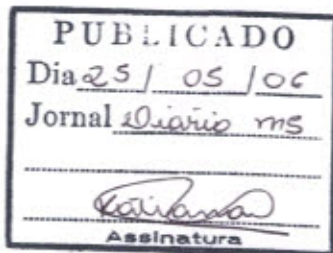




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n°. 1.439/2006.

"Exoneração em decorrência de Processo Administrativo".

Sandra Cardoso Martins Cassone,  
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das  
funções inerentes a seu cargo,

Considerando o Processo Administrativo  
por Abandono de Cargo de n°. 002/2005;

Considerando que restou provado a  
prática do ato previsto nos artigos 256 a 259 da Lei  
Municipal n°. 002/1991;

Considerando que pena prevista para  
prática do ato mencionado esta prevista no artigo 201, III  
da Lei já citada.

DECRETA:

- Art. 1º Fica Exonerado o Servidor José Mario Petri do cargo de em provimento efetivo de Agente Fiscal, do Grupo Ocupacional IX símbolo AF-I, lotado na Gerência de Finanças.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrario, em especial o Decreto n°. 791/1993.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 19 de maio de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone  
Prefeita Municipal

